



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

PORTARIA Nº 377/2021

Concede Adicional por Conclusão de Curso a servidor do quadro efetivo.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e ainda pelo Decreto nº 371/2020 e tendo em vista o constante no artigo 117 da Lei Complementar 068 de 02 de fevereiro de 2012 e Decreto nº 39/2020 – Súmulas Administrativas,

CONSIDERANDO a conclusão dos trâmites do procedimento administrativo sob protocolo nº 458/2021;

RESOLVE:

Art. 1°. Conceder Adicional por Conclusão de Curso de Pós-Graduação, com avanço de nível na tabela de cargos e vencimentos, à servidora Vanessa Verona, matrícula funcional nº 2545-4, ocupante do cargo efetivo de Fiscal de Vigilância Sanitária, passando do Piso Salarial para o nível III, a partir de 19 de março de 2021.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE CHOPINZINHO PR, 01 DE ABRIL DE 2021.

Roberto Alencar Przendziuk Secretário de Administração

> Publicado no DIOEMS - Diário Oficial Eletrônico dos Municípios do Sudoeste do Paranáhttp:// www.dioems.com.br

Edição Nº 2332 de 06/04/2021 pág. 14.